



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 078/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 02 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARIA GENY RODRIGUES BRITO**, matrícula 1947, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/01/2018 Á 31/12/2018

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

01/03/2019 Á 30/03/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Fevereiro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PROJ/ATIVIDADE: 2046- MANUTENÇÃO GESTÃO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ----- R\$ 15.000,00

CODIGO REDUZIDO:129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0102 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 02 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

LEI N. 897/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI N. 897/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2046- MANUTENÇÃO GESTÃO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ----- R\$ 15.000,00

CODIGO REDUZIDO:129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0102 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos

Art. 2º. A cobertura do valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com a utilização de recursos de anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, reduzindo as dotações a seguir:

ANULAR:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2046- MANUTENÇÃO GESTÃO SUS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ----- R\$ 15.000,00

CODIGO REDUZIDO:130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0102 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos e legais a 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 27 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 078/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N. 078/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARIA GENY RODRIGUES BRITO**, matrícula 1947, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/01/2018 À 31/12/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/03/2019 À 30/03/2019

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 009/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **ÊXITO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, Edifício Comercial Concorde - Andar 16º - sala 1606, Residencial Paiaguás, CEP: 78.048-250 na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 24.352.541/0001-47, representada neste ato pelo seu Proprietário o Srº Manoel Antônio de Rezende David, brasileiro, advogado, porta-